



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

Edital Nº 11 /2025

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2025-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar oficiais e praças, para o **VII ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE (VII EBAC - 2025)** a ser realizado no período de 11 de setembro a 26 de setembro 2025, no Quartel do Batalhão de Polícia de Choque, Comando Geral, em São Luís - MA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a. A seleção para o preenchimento das vagas para o **VII ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE (VII EBAC-2025)**, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e BPCCHOQUE realizado em etapas distintas, sendo todas eliminatórias;

b. Na primeira etapa da seleção os candidatos realizarão sua inscrição onde colocaram em anexo sua situação na **Junta Militar de Saúde da PMMA**;

c. A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física (TAF)** e somente será aplicado aos candidatos **APTOS** na primeira etapa.

DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas um total de **50 (cinquenta) vagas**, das quais 25 (vinte e cinco) para praças do BPCCHOQUE; 20 (vinte)vagas destinadas a policiais da Polícia Militar do Maranhão que pertencem as unidades da **ILHA DE SÃO LUÍS**, sendo 05(cinco)vagas para Oficiais e 15 (quinze) vagas para Praças; 05 (cinco) vagas para Coirmãs da área de segurança pública com atuação no Estado do Maranhão. Caso em alguns dos quadros restar vagas remanescentes elas serão remanejadas pela Coordenação conforme necessidade, segue a seguinte distribuição:

UNIDADE PM	VAGAS
Polícia Militar do Estado do Maranhão	05 (cinco) Oficiais
- unidades da Ilha de São Luís	15 (quinze) Praças
Policiais Militares do BPCCHOQUE	25 (vinte e cinco)
Instituições coirmãs	05 (cinco)
Total:	50 (cinquenta)

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deste Processo Seletivo devem ser realizadas no período de **21 de julho a 25 de julho de 2025**, através do email: **protocolo.bpchoque.pmma@gmail.com** com requerimento, devidamente assinado pelo seu Comandante, ficha de inscrição (anexo "c"), Termo de Responsabilidade e espelho de situação na JMS **no formato PDF** e deverão conter as informações abaixo:

2. Se não está "sub-júdice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;

3. Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

4. Data da última promoção;

5. Se não está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

b. **No ato de inscrição os policiais militares deverão apresentar a JMS regular devidamente atualizada.**

c. A inscrição dos candidatos indicados pelas coirmãs, serão efetuadas mediante indicação oficializada a PMMA/BPCCHOQUE, cabendo às mesmas a responsabilidade pela avaliação de saúde e condições físicas de seus indicados. Os resultados deverão ser enviados para o email **protocolo.bpchoque.pmma@gmail.com**.

DOS REQUISITOS

a. Ser Policial Militar da ativa, voluntário, com Ficha de Inscrição assinada, anexada ao requerimento, conforme o ANEXO "C";

b. No caso do policial militar encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com art. 392, CPPM que deverá ser anexada ao seu requerimento;

c. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

d. Ter conceito favorável do Comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

e. Comprometer-se em providenciar o material obrigatório discriminado no ANEXO "D".

f. Ter sido considerado APTO pela junta militar de saúde (JMS), pela comissão para aplicação do TAF, designada pela Diretoria de Ensino.

DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

I. A seleção dos candidatos ao **VII ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE (VII EBAC-2025)** compreenderá as fases, na ordem abaixo estabelecida:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	INSCRIÇÃO	Email: protocolo.bpchoque.pmma@gmail.com	21/07/2025 a 25/07/2025	-
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	SITE DA PMMA	28/07/2025	-
	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Email: densinopmma@gmail.com	29/07/2025	Até as 23h59min
	REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS	DIRETORIA DE ENSINO	30/07/2025	-
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS	SITE DA PMMA	31/07/2025	-
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	SITE DA PMMA	01/08/2025	-
2ª	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	São Luís	04/08/2025 e 05/08/2025	07h30min
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITE DA PMMA	05/08/2025	-
	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Email: densinopmma@gmail.com	06/08/2025	Até as 23h59min
	REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS	DIRETORIA DE ENSINO	07/08/2025	
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS	SITE DA PMMA	08/08/2025	
	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS	São Luís	11/08/2025	07h30min
	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITE DA PMMA	12/08/2025	
	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	SÃO LUÍS	11/09 a 26/09/2025	

II. Do Exame Médico

1. Esta etapa será de caráter eliminatório e ocorrerá juntamente com a inscrição do candidato;
2. O militar que não estiver regularizado deverá enviar para a JMS os seguintes exames médicos para emissão de parecer:
 - a) **Teste ergométrico com laudo cardiológico;**
 - b) **Exame Oftalmológico;**
 - c) **Glicemia em jejum;**
3. Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil a JMS.
4. Somente os candidatos considerados APTOS serem submetidos ao TAF.

III. Do Teste de Aptidão Física

1. Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;
2. O TAF do **VII ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE (VII EBAC-2025)** é composto por 05 (cinco) testes distintos, conforme especificado no ANEXO "E";
3. Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos aos TAF e estarão eliminados do Processo Seletivo;
4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o padrão mínimo exigido;
5. Devido à natureza do estágio, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e de gênero, devendo alcançar o índice mínimo previsto;
6. Será considerado reprovado e consequentemente eliminado o candidato que:
 - a) Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;
 - b) Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas.
 - c) Deixar de realizar qualquer uma das provas;
 - d) Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas;
 - e) Não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física;

No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

- a) Preenchimento de todos os pré-requisitos para inscrição;
- b) Classificação no Processo Seletivo para o **VII ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE (VII EBAC-2025)** será realizado conforme somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas, no limite de vagas estabelecidos para cada unidade;
- c) Obediência ao critério de melhor índice técnico, dentre os candidatos que atenderam aos requisitos do Processo Seletivo;
- d) Observação de que o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas;
- e) Observação dos seguintes critérios de desempate:
 - 1º critério: Corrida 12min;
 - 2º critério: Barra;
 - 3º critério: flexão no solo;
 - 4º critério: Shuttle Run;
 - 5º critério: Antiguidade.
- f) O candidato que se julgar prejudicado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exercício para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.
- g) A disponibilidade de vagas para outras **Coirmãs dentro do quantitativo informado, obedecerá a ordem de solicitação.**

DA COMISSÃO DE RECURSOS

A Comissão de Recursos será constituída de um Presidente e de dois membros, funcionando com maioria de seus integrantes, como atribuições decorrentes das seguintes funções:

1. Presidente - Diretor de Ensino;
3. Membro - Subdiretor de Ensino.
2. Membro - Coordenador do Estágio;

A comissão de Recursos do TAF, além dos integrantes já mencionados, contará com mais dois especialistas.

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Os candidatos indicados e consignados em ata deverão providenciar a relação de material constante do ANEXO "D", que serão utilizados durante o Estágio;
- b) Havendo desistentes antes do início do Estágio, serão indicados pela Diretoria de Ensino, para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo;
- c) O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso

administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

- d) O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;
- e) O termo de responsabilidade constante do ANEXO "B" deverá ser assinado e anexado ao requerimento do candidato;
- f) Todas os exercícios do TAF deverão ser acompanhados por uma ambulância dotada de profissionais de saúde e equipamento médico julgado necessário ao atendimento de emergência;
- g) O regime de instrução do Estágio é diurno, ficando a liberação dos alunos condicionada à Coordenação após cumprir todas as etapas diárias;
- h) Os alunos terão direito a acompanhamento médico e avaliação periódica de seus estados de saúde;
- i) O Aluno que omitir qualquer problema de saúde, ao ser revelado, será automaticamente desligado;
- j) Todas as instruções de risco deverão ser acompanhadas por um número suficiente de monitores, para manter o controle e a segurança dos discentes;
- k) Nenhuma atitude deverá ser tomada por parte dos instrutores, que não esteja prevista pela Coordenação;
- l) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Estágio, em comum acordo com a Direção do Estágio.

São Luís - MA, 11 de julho de 2025.

CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHÃES

DIRETOR DE ENSINO DA PMMA

ANEXO A

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

VAGAS	PÚBLICO - ALVO	DESTINAÇÃO / VAGAS	APRESENTAÇÃO	LOCAL
50	Oficiais e Praças	Ø Policiais Militares do BPCHOQUE - 25 (vinte e cinco) Ø DEMAIS UPM'S DA GRANDE ILHA - 20 (vinte) vagas: -05 (cinco) Oficiais -15 (quinze) Praças Ø COIRMÃS - 05 (cinco)	10/09/2025	QCG - SÃO LUÍS

ANEXO B

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (posto / graduação, nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o **VII ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE (VII EBAC - 2025)**, estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do mesmo, **bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de aluno e da conduta na instrução**, prevista no manual do aluno e aprovada pela coordenação, além das normas emanadas pela coordenação do referido Estágio, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado.

Quartel em São Luís - MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Aluno

ANEXO C
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Nasc.: Idade: _____

RG Func: _____ CPF: _____

Corporação: _____ Unid. de origem: _____ Tempo de serviço: _____

Graduação/Posto/Função: _____

Plano de Saúde: _____ N° do _____

SUS: _____ Tipo sanguíneo: _____

Medicamentos de uso contínuo: _____

Alergias: _____ Comorbidades: _____

Em caso de emergência avisar: _____

1. Fone: _____ 2. Fone: _____

Cursos _____ que possui _____ (Graduações, Pós, Policiais, Técnicos _____ de _____ relevância): _____

Confirmando que li e fiquei ciente de todo o conteúdo do Edital nº _____/2025 – VII ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE (VII EBAC – 2025), sendo conhecedor de todas as regras que norteiam minha participação no TAF e, eventualmente, no Estágio em si.

Reconheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

Desde já, desobrigo, descarto e isento o Batalhão de Polícia de Choque, Instrutores, Representantes e Colaboradores, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente por ventura ocorrido em tais atividades.

Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações Institucionais do Batalhão de Polícia de Choque – PMMA.

Outrossim, apresentarei os atestados médicos pertinentes ao Edital nº _____/2025 – VII ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE (VII EBAC – 2025) até a data exigida neste Edital.

São Luís - MA, _____, _____, 2025.

Assinatura

ANEXO D

ENXOVAL

02 (dois) uniformes 4ª A cinza (tipo gandola) com gorro
01 (um) par de coturno preto
01 (um) par de chinelos pretos
01 (um) par de tênis para corrida
01 (um) Cinto de guarnição
01 (um) Cantil preto
01 (um) Porta carregador
01 (um) Coldre de perna
01 (um) porta tonfa
01 (uma) Pistola cal .40 com dois carregadores
01 (um) colete balístico
01 (uma) lanterna tática
01 (uma) balaclava preta
02 (dois) calções pretos lisos
02 (duas) camisetas regatas pretas lisas
02 (dois) pares de meia preta
01 (um) kit de manutenção de armamento
01 (um) kit de anotação
01 (um) pincel permanente preto
01 (um) protetor auricular
01 (um) óculos de proteção
01 (um) esparadrapo impermeável de 10cm x 4,5cm
01 (um) kit de primeiros socorros para turma
14 (quatorze) torniquetes para a turma

ANEXO – E1

TABELA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE
PROTOCOLO – MASCULINO

Corrida aeróbica	Flexão de cotovelos na Barra Fixa	Flexão de cotovelos no Solo	Flexão Abdominal (60s)	Shuttle Rum	Até	26	31	36	41	46	51	56
					25	30	35	40	45	50	56	EM DIANTE
12 min.	Repetições	Repetições	Repetições		25	30	35	40	45	50	56	EM DIANTE
1.250 m		14	22	Até 14,7"								1
1.300 m		15	24	Até 14,6"							1	1,5
1.350 m		16	26	Até 14,5"						1	1,5	2
1.400 m		17	28	Até 14,4"					1	1,5	2	2,5
1.450		18	30	Até 14,3"			1	1,5	2	2,5	3	
1.500		19	31	Até 14,2"		1	1,5	2	2,5	3	3,5	
1.550		20	32	Até 14,1"		1	1,5	2	2,5	3	3,5	4
1.600		21	33	Até 13,9"	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5
1.650 m		22	34	Até 13,7"	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5
1.700 m		23	35	Até 13,5"	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5
1.750 m		24	36	Até 13,3"	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6
1.800 m		25	37	Até 13,1"	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5
1.850 m		26	38	Até 12,9"	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7
1.900 m		27	39	Até 12,8"	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5
1.950 m	1	28	40	Até 12,7"	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8
2.000 m	2	29	41	Até 12,6"	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5
2.100 m	3	30	42	Até 12,5"	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9
2.200 m	4	31	43	Até 12,4"	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5
2.300 m	5	32	44	Até 12,3"	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10
2.400 m	6	33	45	Até 12,2"	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	
2.500 m	7	34	46	Até 12,1"	7,5	8	8,5	9	9,5	10		
2.600 m	8	35	47	Até 11,9"	8	8,5	9	9,5	10			
2.700 m	9	37	48	Até 11,8"	8,5	9	9,5	10				
2.800 m	10	38	50	Até 11,7"	9	9,5	10					
2.900 m	11	39	49	Até 11,6"	9,5	10						
3.000 m	12	40	50	≤ 11,5"	10							

1. Será considerado APTO o militar que ao final dos testes obtiver média igual ou superior 7,0 (sete), sendo esta, resultante do somatório cumulativo das notas alcançadas em cada teste.

O militar na condição de avaliado, caso venha a zerar qualquer um dos exercícios será atribuída nota 0 (zero) e, conseqüentemente, eliminado do exame.

ANEXO – E2

**TABELA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – ESTÁGIO BÁSICO DE AÇÕES DE CHOQUE
PROTOCOLO – FEMININO**

Corrida aeróbica	Isometria na Barra Fixa	Flexão de cotovelos no Solo (6 pontos de apoios)	Flexão Abdominal (60s)	Shuttle Rum	Até	26	31	36	41	46	51	56
					25	30	35	40	45	50	56	EM DIANTE
1.150 m	05"	03	21	Até 16,1"								1
1.200 m	06"	04	22	Até 16,0"							1	1,5
1.250 m	07"	05	23	Até 15,9"						1	1,5	2
1.300 m	08"	06	24	Até 15,8"					1	1,5	2	2,5
1.350 m	09"	07	25	Até 15,7"				1	1,5	2	2,5	3
1.400 m	10"	08	26	Até 15,6"			1	1,5	2	2,5	3	3,5
1.450 m	11"	09	27	Até 15,5"		1	1,5	2	2,5	3	3,5	4
1.500 m	12"	10	28	Até 15,4"	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5
1.550 m	13"	11	29	Até 15,3"	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5
1.600 m	14"	12	30	Até 15,2"	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5
1.650 m	15"	13	31	Até 15,0"	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6
1.700 m	16"	14	32	Até 14,8"	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5
1.750 m	17"	15	33	Até 14,6"	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7
1.800 m	18"	16	34	Até 14,4"	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5
1.850 m	19"	17	35	Até 14,2"	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8
1.900 m	20"	18	36	Até 14,0"	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5
1.950 m	21"	19	37	Até 13,8"	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9
2.000 m	22"	20	38	Até 13,6"	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5
2.050 m	23"	21	39	Até 13,4"	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10
2.100 m	24"	22	40	Até 13,2"	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	
2.150 m	25"	23	41	Até 13,0"	7,5	8	8,5	9	9,5	10		
2.200 m	26"	24	42	Até 12,8"	8	8,5	9	9,5	10			
2.250 m	27"	25	43	Até 12,6"	8,5	9	9,5	10				
2.300 m	28"	26	44	Até 12,4"	9	9,5	10					
2.350 m	29"	27	45	Até 12,2"	9,5	10						
2.400 m	30"	28	46	≤ 12,0"	10							

1. Será considerado APTO o militar que ao final dos testes obtiver média igual ou superior 7,0 (sete), sendo esta, resultante do somatório cumulativo das notas alcançadas em cada teste.

O militar na condição de avaliado, caso venha a zerar qualquer um dos exercícios será atribuída nota 0 (zero) e, conseqüentemente, eliminado do exame.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHÃES, DIRETOR DE ENSINO**, em 11/07/2025, às 16:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8644394** e o código CRC **50A78B75**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>